

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 524/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	27.083,10
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	448.376,10
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	485.459,20
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.356,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.540,77
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	377.879,38
	Soma da Ação:	389.776,15
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	296.294,95
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.584,94
	Soma da Ação:	353.879,89
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.162,83
	Soma da Ação:	6.162,83
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.774,36
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.947,57
	Soma da Ação:	64.721,93
	Soma da Unidade:	1.300.000,00
	Total Geral:	1.300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	909.173,05
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	390.826,95
	Total Geral:	1.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418